

Ofício 680 nº/2021/GAB/SMSJ

Jacundá-PA, 30 de abril de 2021.

A Comissão Permanente de Licitação
Secretaria M. Finanças - PMJ
Nesta,

C/C. para
Eliane Santos Pinheiro
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Assunto: Solicitação Contratação de Imóvel.

Prezados Sres,

Vimos solicitar abertura de Processo Licitatório referente a contratação de locação de imóvel, para o funcionamento dos serviços de saúde concernente ao Departamento de Vigilância em Saúde – DEVISA.

Justificamos que além da grande necessidade de espaço físico amplo para as acomodações, não possuímos prédio próprio para tais instalações.

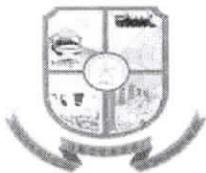
Ressaltamos, que o departamento é composto por 05 Vigilâncias, portanto, para esta utilidade, o prédio deverá possuir no mínimo: 06 cômodos amplos, 02 banheiros, garagem ampla/coberta e ser localizado em região centralizada.

Por fim, agradecemos e reiteramos apreço.

Atenciosamente,



IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária M. Saúde
Portaria nº 004/2021-GP
Jacundá-PA



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210430002

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 09 Fundo Municipal de Saúde - Fms

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.063 Vigilância em Saúde Pública

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE A INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DEVISA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
098373	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7,0000	MÊS	0.00

Jacundá, 30 de Abril de 2021

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

RESPONSÁVEL

Irailde Gonçalves Bizarrias

Secretária Municipal de Saúde - SMS

Portaria nº 004/2021 - GP

rpt01



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



DECRETO Nº 016/2021 - GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA
FINS DE AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO, LOCAÇÃO E USO PELA
PREFEITURA DE JACUNDÁ, PARÁ

ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis que terá por objetivo avaliar,
mediante procedimento aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da
Administração Pública Municipal.

§ 1º Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de
Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas.

- I - o preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas, avaliadores e demais
profissionais idôneos;
- II - a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;
- III - a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Art. 2º A comissão será composta por 03 (três) membros, sendo o Presidente e 02 (dois)
membros, com atribuições fixadas neste Decreto, conforme segue abaixo:

Presidente: **NEUSILENE DE SOUZA COSTA**, CPF: 493.985.203-20, Secretária Municipal
de Terras e Habitação

Memores: **IAGO MEIRELES QUARESMA**, CPF: 701.646.021-51, Engenheiro Civil;
SILVANO DOS SANTOS SOUZA, CPF: 752.105.922-00, Agente de Fiscalização.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem
prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o
exercício da função considerando na avaliação de desempenho do servidor.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Avaliação de Imóveis:

- I - avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação,
doação ou permuta.



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



II – avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

III – avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultantes de modificação de alinhamento;

IV – verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;

V – avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;

VI – elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.

Art. 5º A Comissão de Avaliação de Imóveis é competente para avaliar:

I – imóveis próprios do Município de Jacundá, Pará, para fins mencionais nesta Portaria;

II – imóveis de terceiros quando a finalidade e a destinação forem públicas.

Parágrafo Único Não compete à Comissão de Avaliação de Imóveis de que trata este Decreto a elaboração da Planta Genérica de Valores.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 (três) de fevereiro de 2021.

Declaro que este Decreto nº 036/2021-PP
foi lido e aprovado em sessão de Câmara da
Poder Executivo Municipal de Jacundá, em
03 de fevereiro de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Eu, **IAGO MEIRELES QUARESMA**, **ENGENHEIRO**, Civil, registrado no CREA-PA: 1517345073PA, e conforme contrato de prestação de serviços firmado entre a prefeitura municipal de Jacundá-PA, apresenta seu **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO** conforme segue:

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

OBJETO VISTORIADO: Imóvel Situado na Rua José Soares, Nº 186, Centro, Jacundá-PA/ Departamento de vigilância em Saúde.

OBJETIVO: Determinação do atual valor de locação.

DATA DA VISTORIA: 04 maio de 2021.

1 – INTRODUÇÃO:

O presente trabalho tem por objetivo, determinar o justo valor de locação do imóvel Residencial situado na José Soares, Nº 186, Centro, Jacundá - PA, onde funciona Departamento de Vigilância em Saúde.

2 - DA VISTORIA E DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA DE ESTUDO:

Foi realizada uma vistoria "in loco" na data acima citada para determinar a Metodologia aplicada para cálculo do objeto em estudo e constatou-se que o método que se aplica a realidade dos fatos é sem dúvida o **Método Comparativo Direto de Dados De Mercado**, onde o cálculo para se obter o valor do bem locado é estimado através da Comparação com dados de mercado e assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas do objeto presente de estudo.

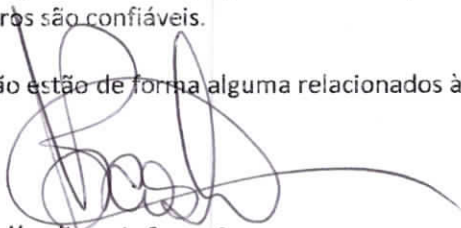
3 – PRINCIPIOS E RESSALVAS:

O Laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes dos **Códigos de Ética Profissional do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. (CONFEA)** e do **Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE)**.

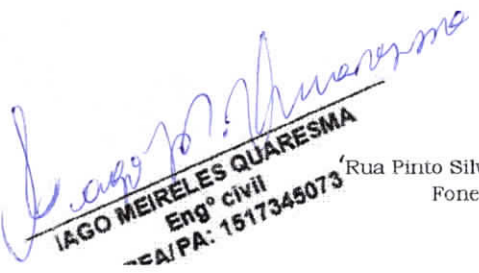
O avaliador assume a responsabilidade sobre a matéria de Engenharia estabelecida em Leis, Códigos ou regulamentos próprios.

No **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO** apresentado presume-se que a dimensão constante; das documentações oferecidas estão corretas e que o título de propriedade é bom; - subentende-se que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis.

Os honorários profissionais do avaliador, não estão de forma alguma relacionados à conclusão deste Laudo.


Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069


IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073


Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Todas as opiniões, análises e conclusões emitidas neste laudo, foram baseadas nas informações colhidas através de pesquisas e levantamentos efetuados, admitindo-se como verdadeiras as informações prestadas por terceiros.

Consideramos, para fins de avaliação, que o imóvel se encontra livre e desimpedido de quaisquer ônus ou dívidas ou impedimentos judiciais ou extrajudiciais que possam influenciar, de algum modo, na posse e usufruto imediato do mesmo.

4 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Trata-se de uma Residência localizada em beira de rua, em terreno plano e situada em área comercial, apresentando boa iluminação, ventilação e atendendo as normas vigentes.

O imóvel avaliando possui localização privilegiada, de frente por rua possuindo energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, água potável, telefonia e dentre outros serviços de infraestrutura urbana básica.

A área do imóvel tem aproximadamente 150 m² de área construída.

5- DO DIAGNÓSTICO DE MERCADO E AVALIAÇÃO FINAL:

Levamos em consideração para determinação do valor de aluguel mensal do imóvel, foi feita uma ampla pesquisa no mercado imobiliário, tendo sido feito os tratamentos estatísticos considerados adequados para o fim.

Todavia, considerando o imóvel livre e desimpedido de quaisquer ônus, no estado em que se encontra e em condições de ser colocado no mercado imobiliário para negociação, optamos pela adoção do limite inferior, chegando ao seguinte valor para fins de locatícios, no valor final arredondado de:

R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais).

6 – ENCERRAMENTO:

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de **02 folhas de papel formato A4, digitadas de um só lado**, todas rubricadas, exceto esta última, que segue devidamente datada e assinada, colocando-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais - SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CRA/PA: 1517345073

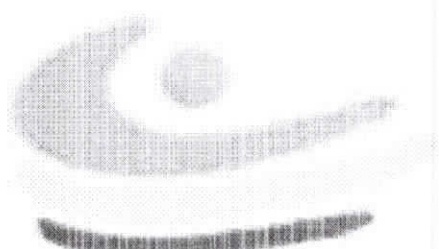
Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

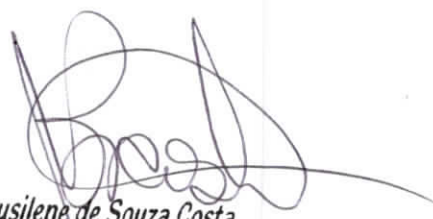
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80




Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais - SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Jacundá - PA, 04 de maio de 2021


IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
PA/PA: 1517345073

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069


Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



RELATORIO FOTOGRAFICO

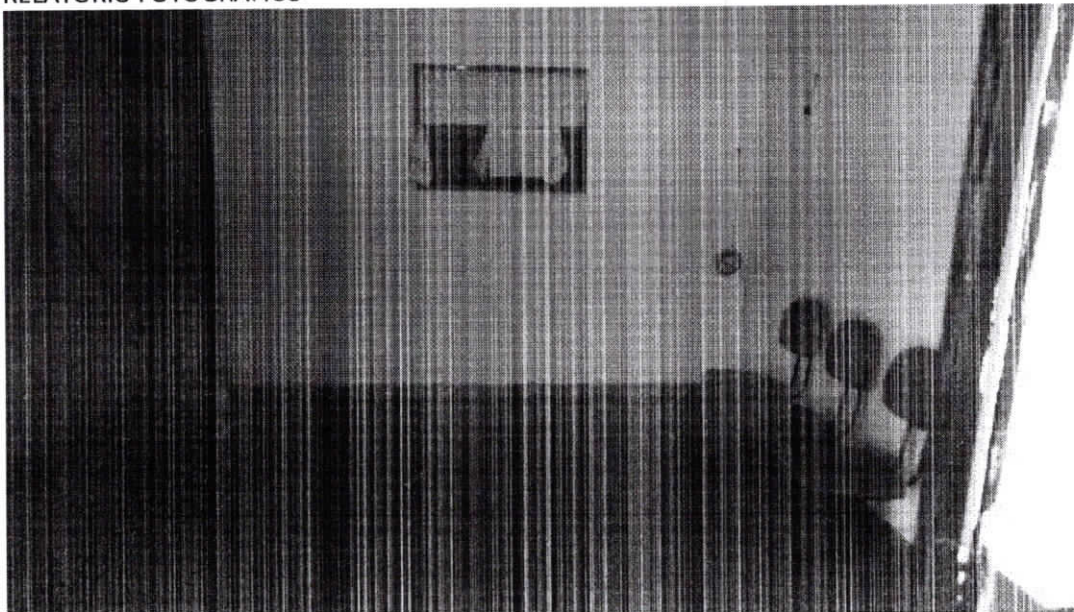


FOTO 01

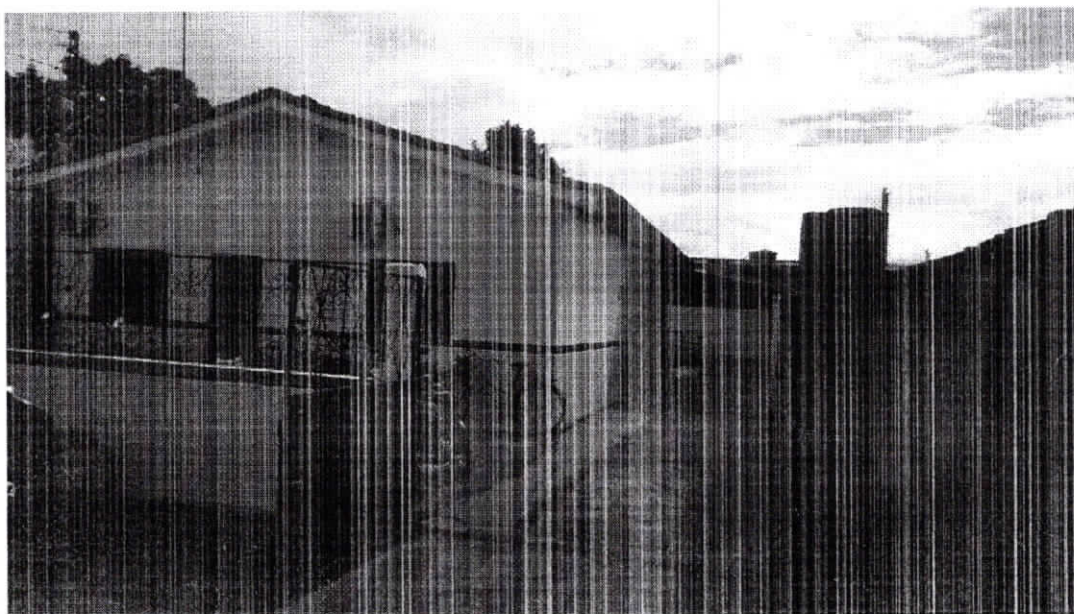


FOTO 02

Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CRA/PA: 1617345073

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

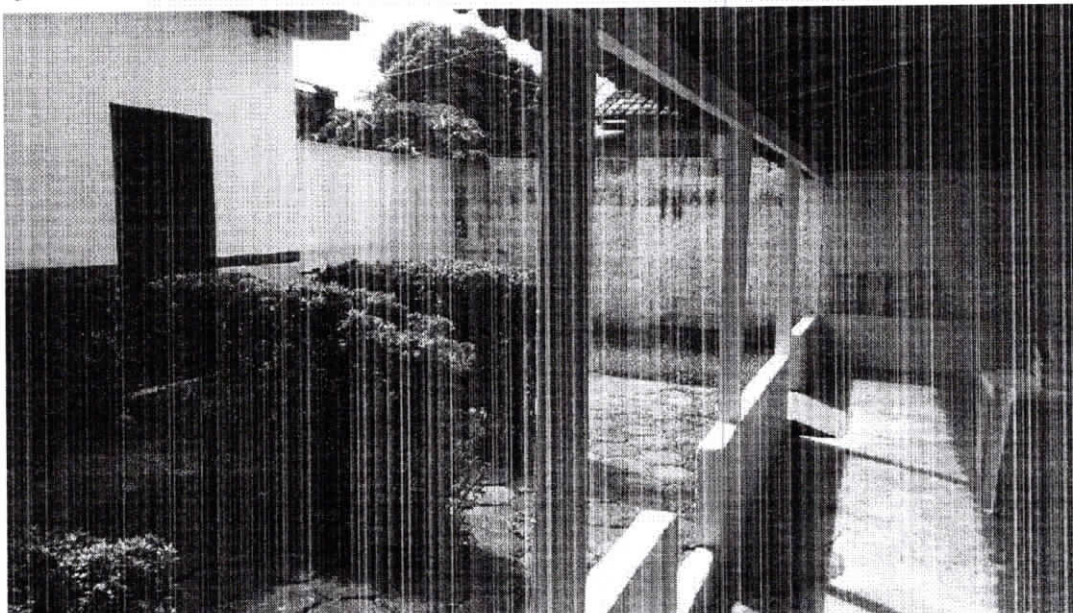


FOTO 03

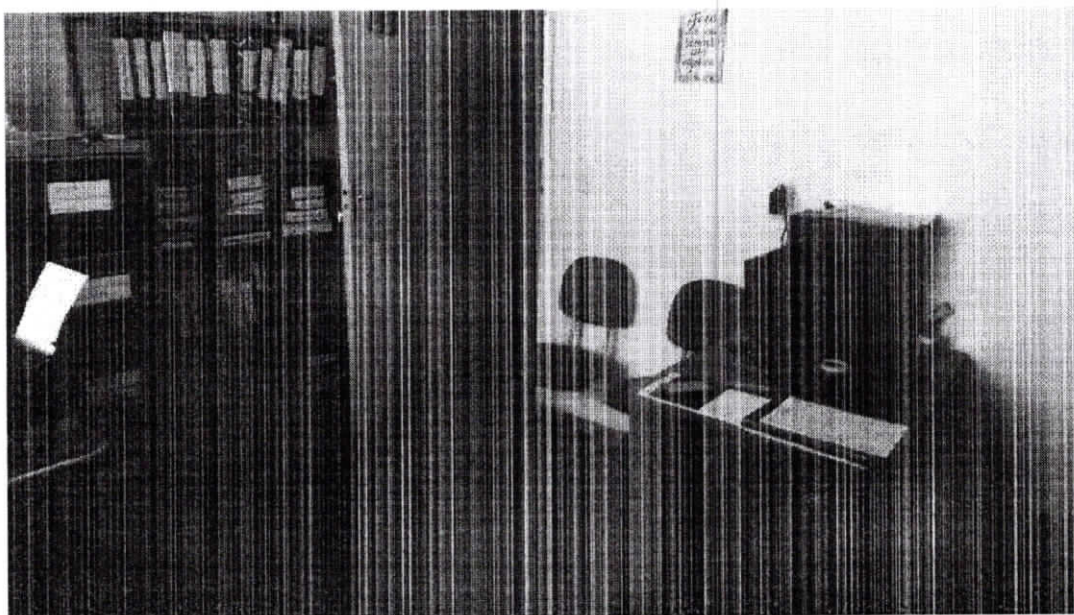


FOTO 04

Neusilene de Souza Costa
Set. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Iago M. Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
-CA/PA: 1517345073

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

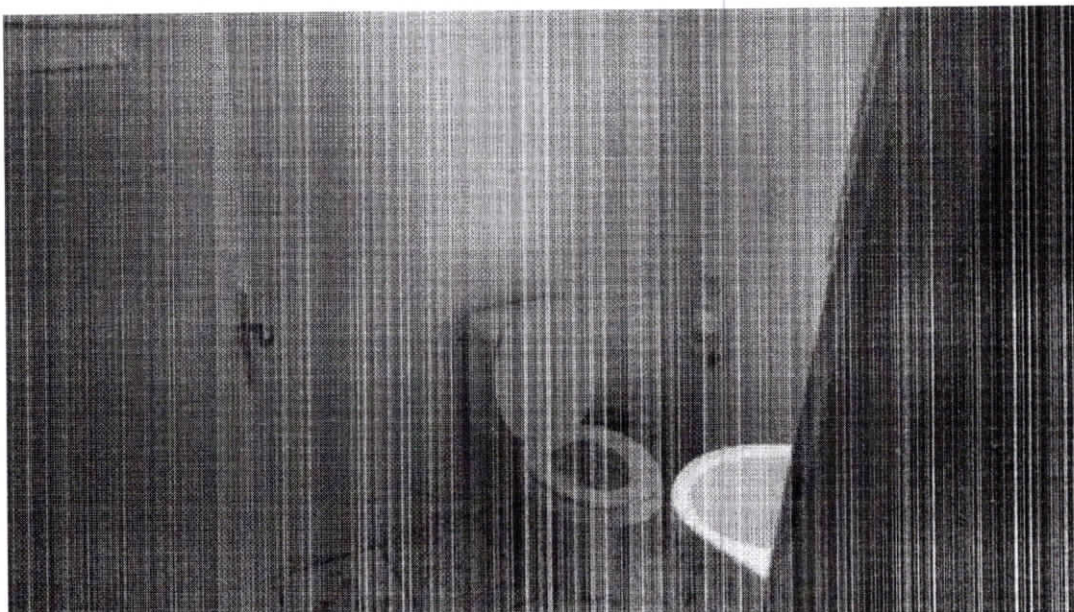


FOTO 05

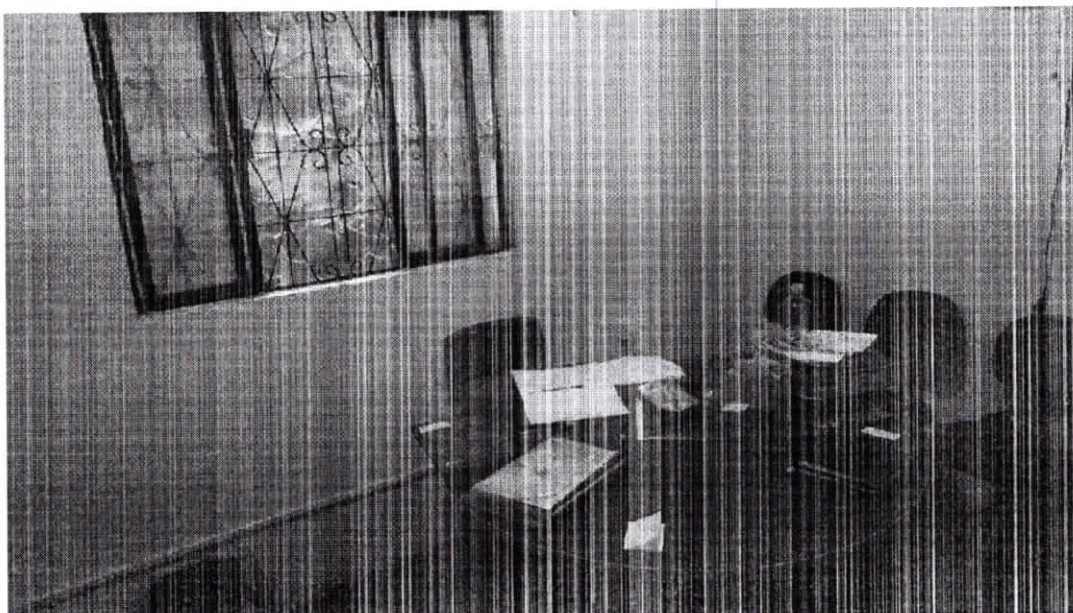
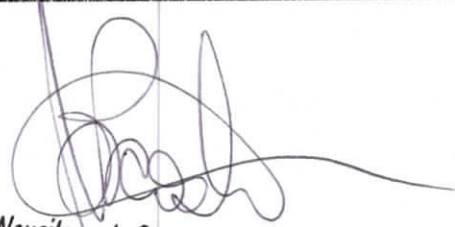
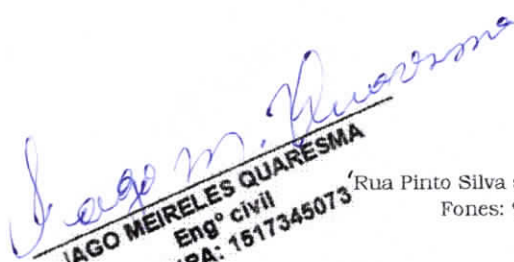


FOTO 06


Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais - SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP


IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069


Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

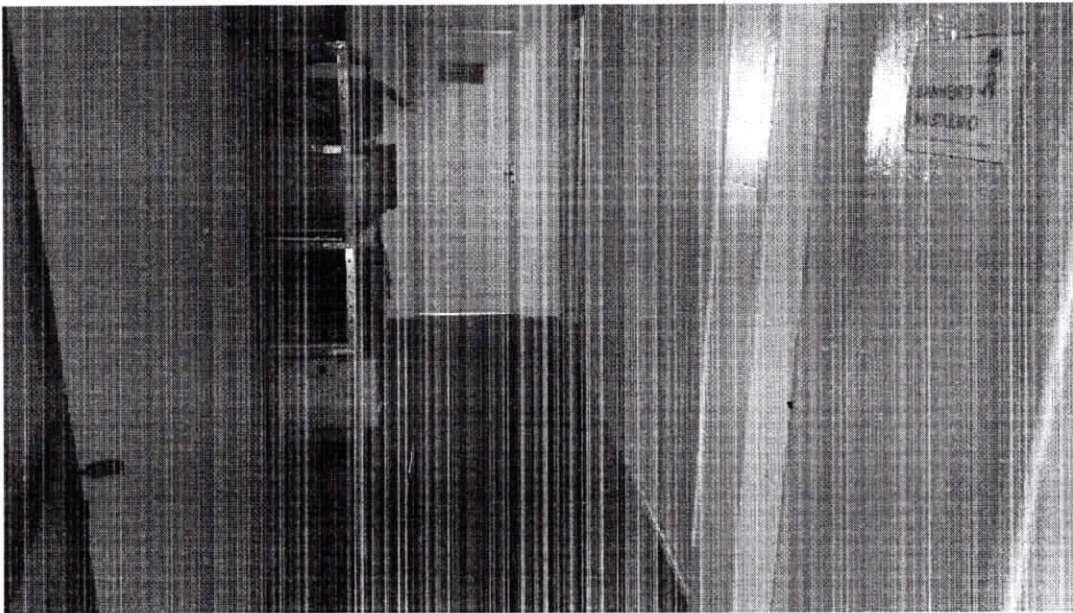


FOTO 07

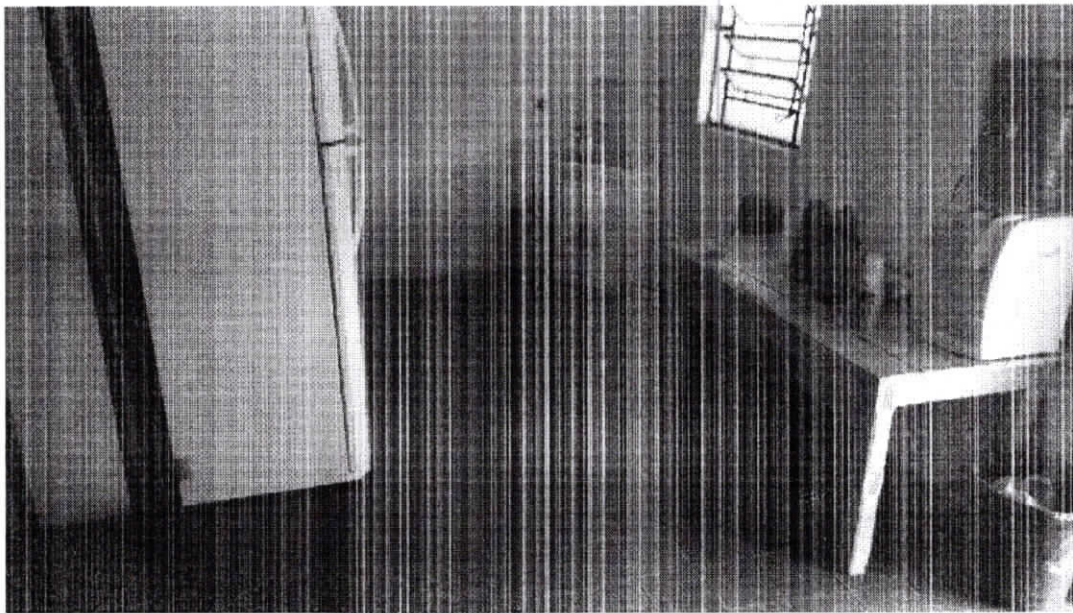
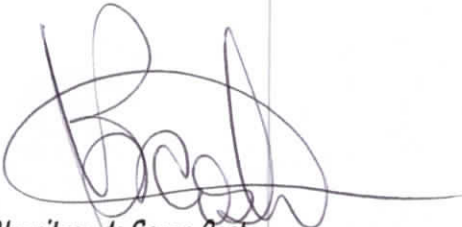
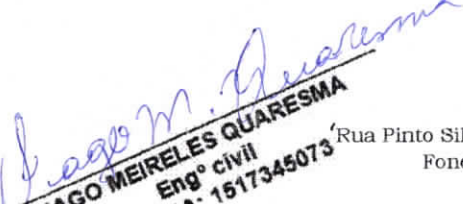


FOTO 08


Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP


IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CRA/PA: 1517345073

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069


Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

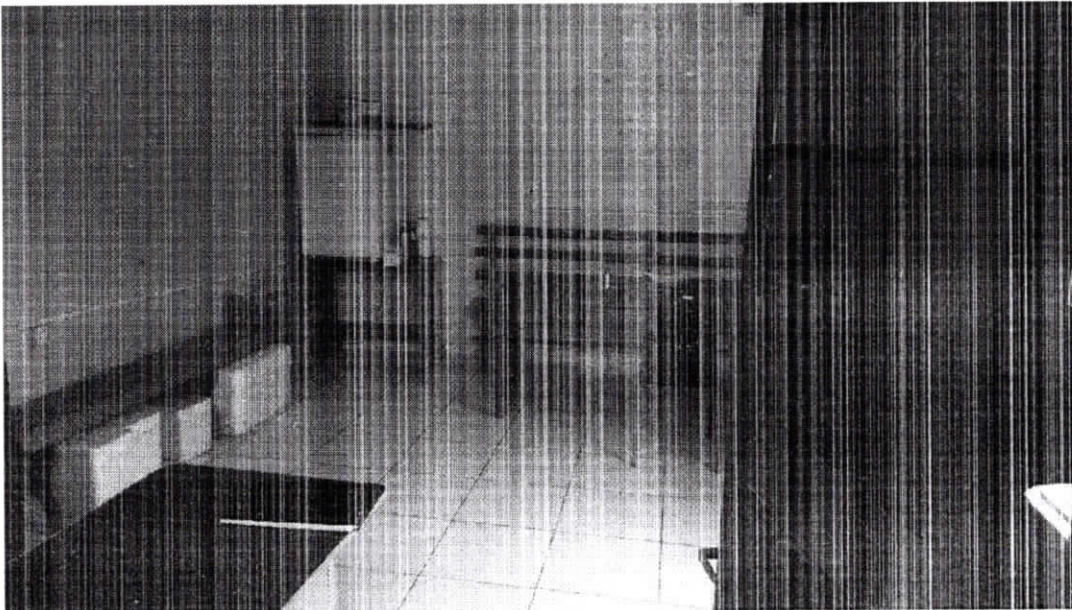
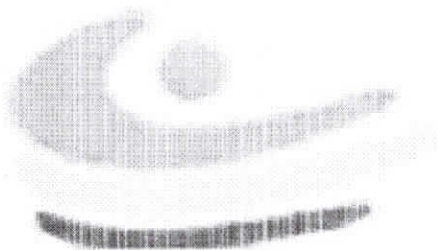
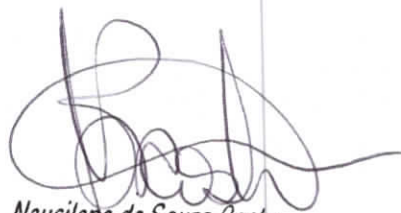
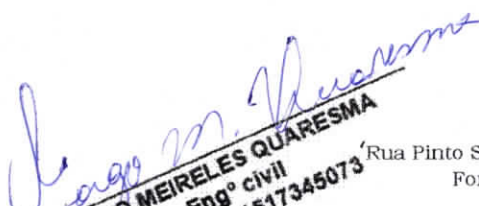


FOTO 09




Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP


IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
-CA/PA: 1517345073

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1059


Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matricula 400158/05